

O Município de Ponto Belo/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em virtude de equívoco na ausência de publicação do aviso originário em jornal de grande circulação, conforme disposto no artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica remarçada a sessão pública para o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025/PMPB, Nº 004/2025/FMAS, Nº 005/2025/FMS cujo objeto seja:

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e instalação de ar-condicionado dos órgãos públicos do Município de Ponto Belo/ES, e suas correspondentes Secretarias a saber: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os órgãos e setores a elas vinculados, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

*A presente remarcação visa evitar nulidade processual.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 901.909,28 (novecentos e um mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), subdividas da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **01/04/2025** às **09h:00min.** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

SIM

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira. Edital e anexos disponíveis no portal da transparência do Município, (<https://pontobelo-es.portaltp.com.br>)

DATA: 25/03/2025

Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES

Franciely Pinto da Silva
Pregoeira

Protocolo 1519984

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2025

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE ESPOETES, LAZER E JUVENTUDE. **Processo Nº:** 002.773/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM.

Acolhimento de propostas: a partir de 26/03/2025 às 08h30.

Abertura da sessão pública: 09/04/2025 às 08h31.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no site oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadeS** **Contratações:**

2025.067E0600012.02.0001

São Mateus, 25 de março de 2025.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1519950

Vargem Alta

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/03/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 14/04/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032024-068272).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0010

Vargem Alta - ES, 25/03/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1520030

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 002633/2024

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Chamada Pública Nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.18.0001.

Agricultor Vencedor: AULIRA LENKE ALVES ROSSINI.

Item: 20 e 21.

Valor: R\$ 39.965,80.

Agricultor Vencedor: CLAUDEMIRO BENIG.

Item: 05 e 15.

Valor: R\$ 39.996,72.

Agricultor Vencedor: GENADIR SOUZA LOPES.

Item: 21.

Valor: R\$ 39.973,50.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Agricultor Vencedor: JAMILSON WAGNER.**Item:** 13 e 16.**Valor:** R\$ 39.995,13.**Agricultor Vencedor:** KAWANE MARIA ALMEIDA LEMKE.**Item:** 19 e 22.**Valor:** R\$ 39.978,40.**Agricultor Vencedor:** PHAENDRA ROSSINI.**Item:** 22.**Valor:** R\$ 39.978,40.**Agricultor Vencedor:** ELIENE PIONTECOWSKI MACÊDO.**Item:** 03, 08, 18 e 21.**Valor:** R\$ 39.999,25.**Agricultor Vencedor:** ELIS ROSSINI.**Item:** 19 e 20.**Valor:** R\$ 39.978,40.**Agricultor Vencedor:** LAUDECI MOREIRA.**Item:** 03 e 17.**Valor:** R\$ 39.991,32.**Agricultor Vencedor:** EDMAR FOLZ.**Item:** 02, 08 e 17.**Valor:** R\$ 39.987,73.**Agricultor Vencedor:** VANDERLEI WAGNER.**Item:** 06 e 16.**Valor:** R\$ 39.996,71.

Vila Pavão, ES, 25/03/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Agente de Contratação**Protocolo 1519981****Vila Valério****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**
PROCESSO Nº 000.237/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem para atender ao evento esportivo, 2ª Edição da Copa Conilon de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: ASSOCIACAO GAB ARBITROS DE ESPORTE AMADOR-AGAEA**CNPJ Nº 24.572.639/0001-00**, no valor total de **R\$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**ID** 2025.075E0700001.09.0004 **CidadES** **Contratações:**

Vila Valério/ES, 25 de Março de 2025

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1520080**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO -**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
012/2025 - PROCESSO Nº 00.304/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº
00.305/2025

O Município de Vila Valério/ES a vista do parecer da Procuradoria Geral torna público de acordo com as disposições da lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a Inexigibilidade de Licitação, para a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

da Prefeitura Municipal de Vila Valério ES, de propriedade do **Sr. Jailson Vieira**, inscrito no CPF sob nº **900.437.157-53**, com o valor de **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais) mensais.

ID 2025.075E0700001.10.0012 **CidadES** **Contrações:**

Vila Valério - ES, em 25 de março de 2025.

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1519535**Câmaras****Linhares****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação empresa especializada em confecção de placas de homenagem e pins/broches. Esses itens são necessários para a realização da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Linharensense" e da "Comenda Caboclo Bernardo" pela Câmara Municipal de Linhares/ES., em conformidade com o Processo Administrativo nº 2550/2025. A sessão de disputa terá início **às 09h00min do dia 09 de abril de 2025**.

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0006

Linhares-ES, 25 de março de 2025.

Thales Correia Gomes

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 038/2025

Protocolo 1519781**A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 2368/2025** o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - SAAE**, visando a prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para atender o prédio da Câmara Municipal de Linhares, com valor total estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74 inciso I, c/c art. 109.

CÓD. CIDADES: 2025.042L0200001.10.00011

Linhares - ES, 25 de março de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA**PRESIDENTE DA CÂMARA****Protocolo 1520137**